ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Bosquinho – PV

REQUERIMENTO

AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho)

Requerimento 013/2026 - GVB

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, que esta Casa Legislativa por intermédio da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, AUTORIZE a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL**, no próximo dia **10 de junho de 2026 (quarta-feira), às 14:00 horas,** no Plenário desta Casa, com o fito de comemorar a Semana Nacional do Meio Ambiente. **A primeira semana de junho foi definida, pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, como a Semana Nacional de Meio Ambiente. O período busca celebrar o dia mundial do meio ambiente, que acontece entre os dias 05 a 09 de junho. É uma semana para nos sensibilizarmos e dialogarmos sobre o Meio Ambiente. Na mesma ocasião receberemos os moradores da Comunidade de Jacarapé, área de proteção ambiental, fazendo o reconhecimento como Guardiões de Jacarapé, em conformidade com a Lei 15.787, de 02 de março de 2026, de autoria do vereador Bosquinho do Partido Verde.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de realização de Sessão Especial na Câmara Municipal de João Pessoa tem por finalidade em alusão à Semana Nacional do Meio Ambiente, fazer o reconhecimento de "Guardiões de Jacarapé" aos moradores da comunidade da Praia de Jacarapé, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.787, de 02 de março de 2026, de autoria do Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho. A homenagem representa um reconhecimento institucional à histórica contribuição da comunidade tradicional da Área de Proteção Ambiental (APA) de Jacarapé na preservação ambiental, na proteção dos ecossistemas costeiros e no uso sustentável dos recursos naturais da região. O Vereador Bosquinho, autor da referida legislação, possui trajetória diretamente ligada à valorização da Praia de Jacarapé, tendo também sido autor da lei que denominou oficialmente a localidade como "Costa do Sol", reafirmando seu compromisso com a identidade cultural, ambiental e histórica daquela comunidade. A Lei nº 15.787/2026 consolida o reconhecimento dos moradores como protagonistas da conservação ambiental da APA de Jacarapé, valorizando o saber tradicional e fortalecendo a 1 participação popular na gestão sustentável do território. Tal iniciativa encontra amplo respaldo jurídico na Lei Estadual nº 11.422/2019, que instituiu a APA de Jacarapé com objetivos voltados à proteção do manguezal do Rio Jacarapé, da biodiversidade local, do turismo sustentável e da valorização das comunidades tradicionais residentes na área. Também se destaca a Lei Municipal nº 15.515/2025, que reconheceu oficialmente os moradores da faixa litorânea da APA como Comunidade Tradicional, em consonância com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e

Comunidades Tradicionais. Importante ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6957/PB, reafirmou a constitucionalidade da criação da APA de Jacarapé, reconhecendo expressamente o papel histórico da comunidade local na promoção da justiça ambiental e da sustentabilidade. A proposta também encontra fundamento no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000), que assegura a participação das populações residentes na elaboração e gestão das unidades de conservação de uso sustentável. Nesse contexto, a realização da Sessão Especial simboliza não apenas a entrega de um título honorífico, mas o reconhecimento público da luta, resistência e dedicação dos moradores da Praia de Jacarapé na proteção do patrimônio ambiental e cultural do Município de João Pessoa. A iniciativa igualmente valoriza a atuação da Associação de Sustentabilidade dos Pescadores, Ambientalistas e Moradores da Praia de Jacarapé (ASPAMJA), entidade reconhecida de utilidade pública municipal, que tem desempenhado papel fundamental na defesa do território, na promoção da sustentabilidade e na organização comunitária local. Dessa forma, a presente Sessão Especial se reveste de elevado interesse público, social, cultural e ambiental, constituindo justa homenagem à comunidade tradicional da Praia de Jacarapé, legítima guardiã dos ecossistemas naturais e da identidade histórica da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de maio de 2026.

